

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A NUTRIMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Nutrimed Soluções em Saúde Ltda, CNPJ nº 12.902.612/0001-59, situada na Rua Santa Helena, nº 609, Tabajaras, em Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Dr. Roberto Wagner Tomaz da Silva, Carteira de Identidade nº 27.261.927-9 SSP/SP e CPF nº 678.831.419-53.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 04/2021 - Pregão Presencial nº 02/2021 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

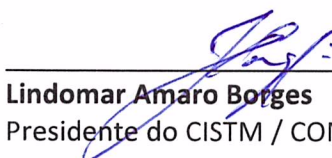
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 11 (onze) testes ergométricos no valor de R\$68,00 (sessenta e oito reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$3.808,00 (três mil, oitocentos e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

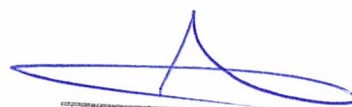
1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2022.


Lindomar Amaro Borges

Presidente do CISTM / CONTRATANTE

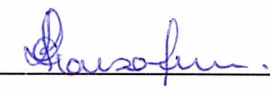

Lindomar Amaro Borges
Presidente



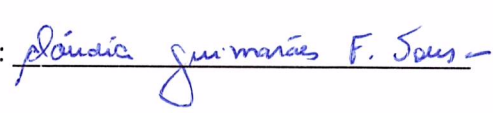
Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 04/2021 - Pregão Presencial nº 02/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos em atendimento a necessidade dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de exames de Ultrassonografia a Nutrimed Soluções em Saúde Ltda.

Na celebração do Contrato 90/2022 foi contratada a quantidade de 45 (quarenta e cinco) exames, ao valor de R\$68,00 (sessenta e oito reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

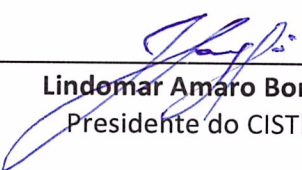
O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor **R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais)** e o acréscimo sendo de **R\$748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

As alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente (art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93), destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 23 de fevereiro de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

Lindomar Amaro Borges
Presidente



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
90/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 90/2022.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Nutrimed Soluções em Saúde Ltda, CNPJ nº 12.902.612/0001-59, para realização de mais 11 (onze) exames de teste ergométrico. Valor do exame: R\$68,00 (sessenta e oito reais). Valor do aditivo: R\$748,00 (setecentos e quarenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 23/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:2AED2630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/02/2022. Edição 3208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>